



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 52 DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre designação de servidor para função que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, Senhor **André Luiz Melgaço Tavares**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a disponibilidade e a habilidade do servidor, conjuntamente com seu *curriculum vitae*, no qual constam cursos especializados no setor;

Considerando que este servidor exerce as funções de Agente Epidemiológico no Município, desde o ano de 2016, possuindo extrema qualificação e experiência no exercício da função;

Considerando os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer, a contar desta data, em caráter emergencial e temporário pelo período de até 12 (doze) meses, as funções de Agente Epidemiológico - Chagas, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o servidor municipal:

I - **VALTER FERREIRA LIMA**, CPF nº 884.699.569-49, Matrícula 303, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Parágrafo único - O servidor acima fará jus à diferença de vencimentos, caso exista, entre os cargos de provimento efetivo respectivo e o de Agente Epidemiológico - Chagas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pequi, 20 de Julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações e Registro do Poder Executivo.
Pequi, 20 de 07 de 2022
Assinatura: *[assinatura]*

Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração